

**PORTARIA Nº. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 2013.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a data comemorativa do **dia do Professor**, em 15 de outubro;

**CONSIDERANDO**, o recesso acadêmico nos dias 14 e 15 de outubro, previsto no Calendário Acadêmico 2013, do Centro Universitário Unirg;

**CONSIDERANDO**, a decretação de ponto facultativo a nível nacional, na data de 28 de outubro, em comemoração ao **dia do servidor público** e, que nesta data, há previsão de dia letivo no Centro Universitário Unirg;

**CONSIDERANDO**, que a ocorrência de recessos em datas distintas, acarretam prejuízos às atividades desenvolvidas por esta IES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar **PONTO FACULTATIVO** nos dias 14 e 15 de outubro de 2013 aos órgãos da Fundação e Centro Universitário Unirg.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

**Art. 2º.** Antecipar o ponto facultativo do dia do servidor público, 28 de outubro de 2013, para a data de 14 de outubro de 2013.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação Unirg, aos \_\_\_\_ dias do mês de outubro de 2013.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013